



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

## PORTARIA Nº. 123/2017

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

**HELTON PEDRO PFEIFER**, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, à partir de 17 de abril de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **ADILSO DEPARIS**, portador da Cédula de Identidade sob n. 7.973.335 0 S.E.S.P./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 035.529.449-40, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Publico nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe “C” Tabela “D” – Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 17 de abril de 2017.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Data: 18/04/17  
Edição Nº 1.262  
Jornal: Trib. Regional  
F. 4A